



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000218/2021
Processo: 9232-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Trata-se de Projeto de Lei nº 218/2021, de autoria da nobre Vereadora Laiz perrut, que "institui a Campanha Permanente de formação de profissionais da educação no combate à violência contra a mulher e dá outras providências".

O presente PL busca instituir "campanha permanente de formação de profissionais da educação no combate à violência contra a mulher, com intuito de capacitar tais profissionais sobre o tema e de proporcionar uma maior disseminação dos debates sobre a questão nas Escolas Públicas sob responsabilidade do Município de Juiz de Fora", incluindo no calendário escolar a semana de combate à violência contra a mulher e valorização das mulheres, preferencialmente no mês de março.

Dessa forma, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, liberamos para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestaremos nossos votos.

Palácio Barbosa Lima, 29 de março de 2022.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL